



**LEI 574/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Estabelece nome ao Logradouro público, tipo Rua, passando a ser denominada de RUA SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, no bairro Barro Branco em Pacujá/CE, e que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, fazem saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Logradouro Público, tipo rua, localizado no bairro Barro Branco, iniciado as margens do rio dos Quirinos e se estendendo até a Rua Fransquinha Macêdo e está paralela as ruas: Vice-Prefeito José Magalhães de Oliveira e Rua João Alves de Souza, passando a denominar-se de RUA SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 11 de novembro de 2019

**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**

Prefeito municipal de Pacujá